

INTERESSADA: Patrizia Elli

ASUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2684/75, CPG, Aprovado em 17 / 09 / 75
Com. ao Pleno em 8 de outubro de 75

HISTÓRICO:

Patrizia Elli, filha de Bruno Elli e de dona Giuliana Malugani, nascida na Itália, aos 4 de junho de 1961, domiciliada e residente na Rua Cerro-Corá nº 177 nº nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Concluiu a Itália, 5 séries do Curso Elementar e a 1ª série do Curso Médio, estudou: Religiao, Italiano, História e Educação Cívica, Geografia, Inglês, Matemática, Observação e elementos de Ciências Naturais, Educação Artística, Aplicações Técnicas, Educação Musical e Educação Física.

2- Frequenta, no corrente ano letivo, a 7ª série do 1º grau no "Instituto Anjo da Guarda".

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-Nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Patrizia Elli, na Itália, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher a interessada devera submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 18 de agosto de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão

Presidente